Fundo Municipal de Assistência Social

Certidão Liberatória

Nome Entidade: INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS.

CNPJ Nº.: 76.623.867/0001-65

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em atendimento ao artigo 7º inciso II, do Decreto Municipal nº 704/07, certificamos que a Entidade encontra-se regular a partir de 01/01/2007 até a presente data

Obs.: A Comissão Gestora de Transferências poderá a qualquer momento suspender a validade da Certidão Liberatória para a obtenção de transferência voluntária, quando caracterizada uma das hipóteses de impedimento de concessão do documento. (Decreto Municipal n° 704/07).

Número: 32224

Emitida em: 26/01/2024

Válida até: 26/02/2024

Código de Autenticidade da certidão: 29771020911399671809770398991485 40

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da prefeitura municipal de Curitiba, na internet, no endereço http://stv.curitiba.pr.gov.br:8080/transferenciasvoluntarias/certidao.do

Certidão expedida pela internet gratuitamente